



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.G.C 04.314.027/0001-00

Câmara Municipal n.º
APROVADO
Em 30/04/2021
Nilton Paes Cardoso
Presidente -CMA

REQUERIMENTO N°005/2021.

DE, 28 DE ABRIL DE 2021.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

A Vereadora que a este subscreve, vem na forma da Lei requerer que após ouvir o Douto e soberano Plenário e se aprovado, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Odimar Wanderley Salomão, Prefeito Municipal de Afuá, para que o mesmo através do órgão competente providencie em caráter de urgência o estudo para a reformulação e atualização geral da LOA – Lei Orgânica Municipal de Afuá.

JUSTIFICATIVA

Devido a criação da mesma já contar com 31 anos de existência, está necessitando de atualizações quanto aos conteúdos que não estão acompanhando as legislações vigentes. É entendido que a Constituição Federal rege o país, a Estadual rege os Estados e a Municipal rege os Municípios, por isso a Lei “maior” do Município de Afuá necessita de amplos ajustes baseados nas legislações federais e estaduais para que a legislação municipal possa se adequar as mudanças legislativas.

Pelos motivos acima exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do requerimento em questão.

Plenário Ver. “Raimundo Sebastião Dias”, em 28 de abril de 2021.


Maria Nubia de Souza Lacerda
Vereadora PSDB